

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ELETRÔNICO

Ano II – Edição 280 – Tauá-CE, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ Superintendência Municipal do Meio Ambiente – AGILDO PEREIRA NOGUEIRA Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ

Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA nº 1021001/2020, de 21 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que ARTUR ÉMIDIO CIDRÃO CARACAS nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica II, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE – SME, Processo Administrativo nº 416/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 01 de agosto de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 13); com Despacho SME (fls.14) e Parecer PGM (fls. 15/16) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR, a pedido de <u>ARTUR EMIDIO CIDRÃO CARACAS</u>, inscrita (o) no CPF/MF nº 454.571.663-68, matricula nº 791, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 21 de outubro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

PORTARIA nº 1021002/2020, de 21 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que FRANCISCA TEIXEIRA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria de Educação de Tauá/CE – SME, conforme ato de nomeação (fls.06), do Processo Administrativo nº 419/2020;

CONSIDERANDO Processo Administrativo instruído com pedido realizado em 10 de setembro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 09); Despacho SME (fls. 10) Parecer PGM (fls. 11/12) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6°;

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de <u>FRANCISCA TEIXEIRA DE MENDONÇA</u>, inscrita no CPF/MF nº 781.598.653-68, a LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 21 de outubro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

3) PORTARIA nº 1022001/2020, de 22 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, <u>CLAUDIA MARTINS FEITOSA</u>, portador (a) do CPF/MF nº 011.491.493-10, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA - ESF ALTO BRILHANTE I e II e ESF ANA ALVES, SIMBOLOGIA DAS II**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, Junto à Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 22 de outubro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.023/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - A Comissão de Pregão, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE, torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.023/2020-PE, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIPULAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DA FROTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, que ocorreria no dia 21/10/2020 às 08:00 horas. A nova data de ABERTURA SERÁ DIVULGADA NOS MESMOS MEIOS DE PUBLICAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes), e na plataforma de licitações eletrônicas da Bolsa de Licitações do Brasil (https://bll.org.br/), ou pelo e-mail setorlicitataua@outlook.com.

Tauá-CE, 21 de outubro de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão Pregoeira